

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 3ª REGIÃO  
DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA (10ª VIRTUAL), REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2020.

Presidente : Exmo. Sr. Dr. DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
Representante do MPF: Dr(a). UENDEL DOMINGUES UGATTI  
Secretário(a): LUIZ FERNANDO PACHECO

Sessão de Julgamento convertida para VIRTUAL (não presencial) nos termos do Comunicado disponibilizado em 24/08/2020, conforme os termos das Resoluções nº 314, nº 318 e nº 322 do Conselho Nacional de Justiça, a Resolução PRES nº 343, as Portarias Conjuntas nº 1, 2, 3, 5, 8, 9 e 10/2020 - PRES/CORE e a Ordem de Serviço PRES nº 16, todas deste TRF-3, e considerando as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrentes dos riscos de infecção humana pelo coronavírus (COVID-19).

Às 09:30 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais JOSÉ LUNARDELLI, FAUSTO DE SANCTIS e PAULO FONTES, foi declarada aberta a sessão em ambiente virtual.

Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Desembargador Federal NINO TOLDO, em razão de fruição de férias.

Inicialmente foram julgados 59 processos no sistema PJe, elencados a seguir:  
0004080-62.2016.4.03.6002, 0001102-44.2018.4.03.6002, 0003340-73.2018.4.03.6119,  
0001136-22.2019.4.03.6119, 0001136-22.2019.4.03.6119, 5008987-93.2019.4.03.6000,  
5009728-67.2019.4.03.6119, 5000002-83.2020.4.03.6006, 5000287-28.2020.4.03.6119,  
5000289-49.2020.4.03.6005, 0001882-43.2016.4.03.6005, 0001189-05.2015.4.03.6002,  
0005534-54.2018.4.03.6181, 5002182-32.2020.4.03.6181, 5004458-70.2019.4.03.6181,  
0003986-91.2018.4.03.6181, 5001845-72.2019.4.03.6118, 0001425-81.2011.4.03.6006,  
0001174-65.2017.4.03.6002, 5001529-92.2019.4.03.6107, 0000425-70.2016.4.03.6006,  
0004157-14.2019.4.03.6181, 5001113-54.2020.4.03.6119, 0000655-62.2018.4.03.6000,  
5002726-54.2019.4.03.6181, 5000391-59.2020.4.03.6106, 0008031-41.2018.4.03.6181,  
0005312-72.2007.4.03.6181, 5000390-86.2020.4.03.6005, 5003628-70.2020.4.03.6181,  
0006471-13.2005.4.03.6119, 5001515-46.2020.4.03.6181, 5004525-59.2020.4.03.6000,  
5005746-35.2020.4.03.0000, 0044189-48.1998.4.03.6100, 0016781-08.2000.4.03.6102,  
0000088-82.2019.4.03.6004, 5001670-29.2019.4.03.6005, 5003238-89.2019.4.03.6002,  
5008088-29.2019.4.03.6119, 5001304-02.2020.4.03.6119, 5002900-87.2020.4.03.6000,  
5003338-16.2020.4.03.6000, 5003255-28.2019.4.03.6002, 5002468-47.2020.4.03.6104,  
5020063-38.2020.4.03.0000, 5022534-27.2020.4.03.0000, 5022373-17.2020.4.03.0000,  
5018997-23.2020.4.03.0000, 5021957-49.2020.4.03.0000, 5021051-59.2020.4.03.0000,  
5021616-23.2020.4.03.0000, 5021822-37.2020.4.03.0000, 5022307-37.2020.4.03.0000,  
5022598-37.2020.4.03.0000, 5023088-59.2020.4.03.0000, 5023147-47.2020.4.03.0000,  
5023969-36.2020.4.03.0000 e 5002948-56.2020.4.03.6126.

Finalmente, foram julgados os demais processos apresentados em mesa e pautados, pela ordem de antiguidade dos Magistrados, tendo sido julgados, no total, 38 processos que, juntamente com os feitos adiados e retirados de pauta, encontram-se abaixo relacionados.

Às 18:00h foi declarada encerrada a sessão.

0003 ApCrim-SP 80233 0013844-20.2016.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : LEE MEN TAK  
ADV : SP040878 CARLOS ALBERTO DA PENHA STELLA  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL  
PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA, PARA REDUZIR A FRAÇÃO DA AGRAVANTE DO  
ARTIGO 61, INCISO II, ALÍNEA "G", DO CÓDIGO PENAL, NA DOSIMETRIA DO  
CRIME DO ARTIGO 288 DO CÓDIGO PENAL, E PARA AFASTAR A VALORAÇÃO

NEGATIVA DAS CIRCUNSTÂNCIAS E CONSEQUÊNCIAS NA DOSIMETRIA DO CRIME DO ARTIGO 316 DO CÓDIGO PENAL, FIXANDO A PENA DEFINITIVA EM 5 (CINCO) ANOS DE RECLUSÃO, E NO PAGAMENTO DE 13 (TREZE) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, TENDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS ACOMPANHADO O E. RELATOR COM RESSALVA DO SEU ENTENDIMENTO ACERCA DO CRITÉRIO DE FIXAÇÃO DA PENA DE MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0009 ApCrim-MS 73573 0005358-07.2016.4.03.6000

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO

APTE : Justica Publica

APTE : MILTON PEREIRA RAMOS reu/ré preso(a)

ADV : MS008240 RICARDO CANDIDO DE OLIVEIRA RAMIRES

APDO(A) : OS MESMOS

APDO(A) : Justica Publica

APDO(A) : MILTON PEREIRA RAMOS reu/ré preso(a)

ADV : MS008240 RICARDO CANDIDO DE OLIVEIRA RAMIRES

REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PARA RECONHECER MATERIALIDADE DELITIVA ATINENTE ÀS GRANADAS APREENDIDAS NO BOJO DO DELITO PREVISTO NO ART. 18 DA LEI Nº 10.826/2003, CULMINANDO EM INCREMENTO PUNITIVO; PARA MAJORAR A PENA-BASE DO CRIME DE TRÁFICO INTERNACIONAL DE DROGAS EM RAZÃO DA VALORAÇÃO NEGATIVA DA RUBRICA DAS "CIRCUNSTÂNCIAS DO DELITO"; PARA MAJORAR A PENA-BASE DO CRIME DE TRÁFICO INTERNACIONAL DE ARMA EM RAZÃO DA VALORAÇÃO NEGATIVA DA RUBRICA DAS "CIRCUNSTÂNCIAS DO DELITO"; E PARA AFASTAR A CAUSA DE DIMINUIÇÃO DE PENA RELACIONADA À FIGURA PREVISTA NO ART. 33, § 4º, DA LEI Nº 11.343/2006) E POR NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO AVIADO PELO ACUSADO MILTON PEREIRA RAMOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DE OFÍCIO, APLICAR A REGRA DO CONCURSO FORMAL PRÓPRIO, PREVISTO NO ART.70 DO CÓDIGO PENAL, FIXANDO A PENA DEFINITIVA DO RÉU EM 13 (TREZE) ANOS, 02 (DOIS) MESES E 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DE RECLUSÃO, NO REGIME INICIAL FECHADO, E PAGAMENTO DE 1150 (MIL CENTO E CINQUENTA) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, COM QUEM VOTOU O DES. FED. PAULO FONTES, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE NÃO APLICAVA ESSA REGRA DO CONCURSO FORMAL PRÓPRIO E FIXAVA A PENA DEFINITIVA EM 18 ANOS, 06 MESES E 15 DIAS DE RECLUSÃO E DE 1.422 DIAS-MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI.

0012 ApCrim-MS 78476 0000299-61.2018.4.03.6002

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO

APTE : Justica Publica

APTE : RUBENS RIBEIRO reu/ré preso(a)

ADV : MS017186 TAINA CARPES

APTE : FLAVIO ADRIANO GOMES reu/ré preso(a)

ADV : MS013330 ANTONIO EDILSON RIBEIRO

APDO(A) : Justica Publica

APDO(A) : RUBENS RIBEIRO

ADV : MS017186 TAINA CARPES

APDO(A) : FLAVIO ADRIANO GOMES

ADV : MS013330 ANTONIO EDILSON RIBEIRO

REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DEFENSIVAS TÃO SOMENTE PARA CORRIGIR ERRO MATERIAL NO QUE SE REFERE À PENA DE MULTA ESTABELECIDADA PARA AMBOS OS RÉUS, FIXANDO AS PENAS DEFINITIVAS DE RUBENS RIBEIRO E FLAVIO ADRIANO GOMES EM 07 (SETE) ANOS, 03 (TRÊS) MESES E 15 (QUINZE) DIAS DE RECLUSÃO, ALÉM DE 729 (SETECENTOS E VINTE E NOVE) DIAS-MULTA, CADA QUAL NO VALOR DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E MANTER O REGIME INICIAL SEMIABERTO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, COM QUEM VOTOU O DES. FED. PAULO FONTES, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO MINISTERIAL TÃO SOMENTE PARA FIXAR REGIME INICIAL MAIS GRAVOSO PARA AMBOS OS RÉUS.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI.

0013 ApCrim-MS 81737 0000776-75.2018.4.03.6005  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : CLAUDIO PEREIRA DE JESUS reu/ré preso(a)  
ADV : MS006774 ERNANI FORTUNATI  
APDO(A) : Justica Publica  
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DEFENSIVA DE CLAUDIO PEREIRA DE JESUS PARA EXCLUIR A PENA DE MULTA REFERENTE AO DELITO DO ART. 244-B DO ECA, AFASTAR A CONSIDERAÇÃO DOS MAUS ANTECEDENTES COM RELAÇÃO AOS DOIS DELITOS A QUE FOI CONDENADO (TRÁFICO TRANSNACIONAL DE DROGAS E CORRUPÇÃO DE MENORES) E RECONHECER A ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA NO QUE TANGE AO DELITO DE TRÁFICO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU REDUZIR A PENA-BASE DE AMBOS OS CRIMES E, DE OFÍCIO, APLICAR O CONCURSO FORMAL PRÓPRIO DE CRIMES, FIXANDO A PENA DEFINITIVA DO ACUSADO EM 07 (SETE) ANOS, 11 (ONZE) MESES E 08 (OITO) DIAS DE RECLUSÃO, NO REGIME INICIAL FECHADO, E O PAGAMENTO DE 680 (SEISCENTOS E OITENTA) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, COM QUEM VOTOU O DES. FED. PAULO FONTES, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE NÃO APLICAVA O CONCURSO FORMAL PRÓPRIO E FIXAVA A PENA DEFINITIVA EM 08 ANOS, 02 MESES E 18 DIAS DE RECLUSÃO DIAS DE RECLUSÃO, E O PAGAMENTO DE 700 DIAS-MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI.

0015 ApCrim-SP 80650 0000526-91.2018.4.03.6118  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : L.G.S.P.S. reu/ré preso(a)  
ADV : SP406612 ERIK ALESSANDRO BARBOSA MATOS(Int.Pessoal)  
APDO(A) : J.P.  
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PARA CORRIGIR A R. SENTENÇA NO QUE SE REFERE À 3ª ETAPA DE DOSIMETRIA PENAL) E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO AVIADO PELO ACUSADO LUIS GABRIEL SERAFIM PEREIRA DA SILVA (PARA AJUSTAR O REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DE PENA E PARA DEFERIR-LHE OS BENEFÍCIOS DE JUSTIÇA GRATUITA), PROCEDENDO-SE, DE OFÍCIO, PARA AFASTAR TANTO A AGRAVANTE DA REINCIDÊNCIA COMO A HIPÓTESE ELENCADE NO ART. 157, § 2º, V, DO CÓDIGO PENAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU FIXAR A PENA DE MULTA DO RÉU EM 20 (VINTE) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, COM QUEM VOTOU O DES. FED. PAULO FONTES, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE FIXAVA A PENA DE MULTA EM 243 DIAS-MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI.

0021 ApCrim-SP 74359 0000438-08.2013.4.03.6125  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : RICARDO APOLINARIO FERNANDES  
ADV : SP119355 ADRIANO CARLOS (Int.Pessoal)  
APTE : PAULO MULLER MIRANDA  
ADV : SP182874 ADRIANO BARBOSA MURARO (Int.Pessoal)  
APTE : SIDNEI KESSLER  
ADV : SP337789 FERNANDO PLIXO DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU RECAPITULAR A PRÁTICA DO ATO DELITIVO PELOS RÉUS PARA O CRIME PREVISTO NO ARTIGO 334, §1º, ALÍNEA "D", DO CÓDIGO PENAL (REDAÇÃO ANTERIOR À LEI N.º 13.008/2014), REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU RICARDO APOLINÁRIO FERNANDES, PARA ABSOLVÊ-LO DA PRÁTICA DO CRIME DO ARTIGO 183 DA LEI N.º 9.472/1997, NOS TERMOS DO ARTIGO 386, INCISO VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, E, DE OFÍCIO, RECONHECER A ATENUANTE DA CONFISSÃO NA DOSIMETRIA DA PENA DO DELITO DO ARTIGO 334, §1º, ALÍNEA "D", DO CÓDIGO PENAL; DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU PAULO MULLER MIRANDA

PARA ABSOLVÊ-LO DA PRÁTICA DO CRIME DO ARTIGO 183 DA LEI N.º 9.472/1997, NOS TERMOS DO ARTIGO 386, INCISO VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL E, DE OFÍCIO, RECONHECER A ATENUANTE DA CONFISSÃO NA DOSIMETRIA DA PENA TAMBÉM DO DELITO DO ARTIGO 334, §1º, ALÍNEA "D", DO CÓDIGO PENAL; DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU SIDNEI KESSLER PARA ABSOLVÊ-LO DA PRÁTICA DO CRIME DO ARTIGO 183 DA LEI N.º 9.472/1997, NOS TERMOS DO ARTIGO 386, INCISO VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL E, DE OFÍCIO, RECONHECER A ATENUANTE DA CONFISSÃO, MANTENDO A PENA DEFINITIVA EM 01 (UM) ANO DE RECLUSÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU COM RELAÇÃO AOS CORRÉUS RICARDO APOLINÁRIO FERNANDES E PAULO MULLER MIRANDA REDUZIR A PENA-BASE DO CRIME DE CONTRABANDO, FIXAR A PENA DEFINITIVA PARA AMBOS EM 01 (UM) ANO RECLUSÃO E SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR UMA ÚNICA RESTRITIVA DE DIREITO, CONSISTENTE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, COM FUNDAMENTO NO ART. 44, § 2º, DO CÓDIGO PENAL, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, COM QUEM VOTOU O DES. FED. PAULO FONTES, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE NÃO REDUZIA A PENA-BASE DO CRIME DE CONTRABANDO COM RELAÇÃO A RICARDO E PAULO, FIXAVA A PENA DEFINITIVA DE AMBOS EM 01 ANO, 01 MÊS E 10 DIAS DE RECLUSÃO E SUBSTITUÍA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE por duas penas restritivas de direitos.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI.

0024 ApCrim-SP 77565 0000755-89.2015.4.03.6107  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : JOSE EDILBERTO FERREIRA FILHO  
APDO(A) : PRISCILA VIANNI FERREIRA ANDREOTTI  
APDO(A) : RENATA VIANNI FERREIRA  
ADV : SP213199 GALBER HENRIQUE PEREIRA RODRIGUES  
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA DE MULTA PARA 15 (QUINZE) DIAS-MULTA, PARA CADA UM DOS RÉUS, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, COM QUEM VOTOU O DES. FED. PAULO FONTES, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE REDUZIA, DE OFÍCIO, A PENA DE MULTA PARA 101 DIAS-MULTA, PARA CADA UM DOS RÉUS. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI.

0026 ApCrim-SP 78336 0014365-96.2015.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : AFONSO CESAR BONONI  
ADV : PRISCILA GUIMARAES SIQUEIRA (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE AFONSO CESAR BONONI PARA REDIMENSIONAR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, REDUZINDO-A PARA FIXÁ-LA EM 1 (UM) ANO, 1 (UM) MÊS E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU FIXAR A PENA DE MULTA EM 10 (DEZ) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, COM QUEM VOTOU O DES. FED. PAULO FONTES, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE MANTINHA A PENA DE MULTA EM 13 DIAS-MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI.

0031 ApCrim-SP 81230 0003801-31.2011.4.03.6106  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : VALDER ANTONIO ALVES  
ADV : SP168336 ADEMAR MANSOR FILHO  
APTE : VINICIUS DOS SANTOS VULPINI  
ADV : SP012911 WANDERLEY ROMANO CALIL  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS RECURSOS DEFENSIVOS PARA ABSOLVER OS RÉUS DA IMPUTAÇÃO

DA PRÁTICA DO CRIME DO ART. 337-A, III, DO CÓDIGO PENAL, QUANTO ÀS  
COMPETÊNCIAS 01/1998 A 12/2002, 03 E 04/2004, DE 06/2004 A 03/2005, 05  
E 06/2005 E DE 08/2005 A 10/2006, COM FUNDAMENTO NO ART. 386, II, DO  
CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, E, MANTENDO A CONDENAÇÃO DOS APELANTES PELA  
PRÁTICA DO CRIME DO ART. 337-A, III, C.C. O ART. 71, AMBOS DO CÓDIGO  
PENAL, NAS COMPETÊNCIAS DE 01/2003 A 02/2004, 05/2004, 04/2005 E  
07/2005 (DEBCAD Nº 37.201.538-7 E DEBCAD Nº 37.201.539-5), REDUZIR AS  
PENAS APLICADAS AO RÉU VINICIUS DOS SANTOS VULPINI PARA 03 (TRÊS) ANOS  
E 09 (NOVE) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 18 (DEZOITO)  
DIAS-MULTA, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS  
RESTRITIVAS DE DIREITOS; E AQUELAS APLICADAS AO RÉU VALDER ANTONIO  
ALVES PARA 04 (QUATRO) ANOS, 04 (QUATRO) MESES E 15 (QUINZE) DIAS DE  
RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 21 (VINTE E UM) DIAS-MULTA,  
NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, TENDO O DES. FED. FAUSTO DE  
SANCTIS ACOMPANHADO O E. RELATOR COM RESSALVA DO SEU ENTENDIMENTO  
ACERCA DO CRITÉRIO DE FIXAÇÃO DA PENA DE MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O  
DES. FED. RELATOR.

0001 ApCrim-SP 81710 0012706-47.2018.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : DEBORA GOMES  
ADV : SP064060 JOSE BERALDO  
APDO(A) : Justica Publica  
ADIADO PARA A SESSÃO DE 24/09/2020 POR INDICAÇÃO DO RELATOR, TENDO EM  
VISTA PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADO NOS AUTOS.

0002 ApCrim-SP 80111 0006755-16.2012.4.03.6106  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : Justica Publica  
APTE : JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO  
ADV : SP249573 AUGUSTO CESAR MENDES ARAUJO  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO  
ADV : SP249573 AUGUSTO CESAR MENDES ARAUJO  
ADIADO PARA A SESSÃO DE 24/09/2020 POR INDICAÇÃO DO RELATOR, TENDO EM  
VISTA PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADO NOS AUTOS.

0006 ApCrim-MS 80496 0014238-22.2015.4.03.6000  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : Justica Publica  
APTE : DELMIR ANTONIO COMPARIN  
ADV : MS002667 RUBENS POZZI BARBIRATO BARBOSA  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : DELMIR ANTONIO COMPARIN  
ADV : MS002667 RUBENS POZZI BARBIRATO BARBOSA  
ADIADO PARA A SESSÃO DE 24/09/2020 POR INDICAÇÃO DO RELATOR, TENDO EM  
VISTA PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADO NOS AUTOS.

0011 ApCrim-SP 79141 0000084-16.2018.4.03.6122  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Justica Publica  
APTE : FABIANO DOS SANTOS FERREIRA reu/ré preso(a)  
ADV : SP036930 ADEMAR PINHEIRO SANCHES (Int.Pessoal)  
APTE : ISMAEL BERNARDO DOS SANTOS reu/ré preso(a)  
ADV : SP369921 INGRID MANTOVANELLI DA SILVA  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : FABIANO DOS SANTOS FERREIRA reu/ré preso(a)  
ADV : SP036930 ADEMAR PINHEIRO SANCHES (Int.Pessoal)  
APDO(A) : ISMAEL BERNARDO DOS SANTOS  
ADV : SP369921 INGRID MANTOVANELLI DA SILVA reu/ré  
preso(a)  
ADIADO PARA A SESSÃO DE 24/09/2020 POR INDICAÇÃO DO RELATOR, TENDO EM  
VISTA PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADO NOS AUTOS.

0017 ApCrim-SP 66108 0010251-82.2010.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Justica Publica  
APTE : ROSANGELA MUNIZ RODRIGUES  
APTE : FABIO EDUARDO BOGACI  
APTE : RONALDO MUNIZ RODRIGUES  
APTE : LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA  
APTE : AMERICO CEZAR DE AZEVEDO  
APTE : SIDNEI DA SILVA  
APTE : ALAELSON DA SILVA  
APTE : ONIVALDO CABRERA  
APTE : MARCOS ANTONIO SOUZA OLIVEIRA  
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APTE : SILVIO ROBERTO ALI ZEITOUN REVI  
ADV : SP138435 CADIJE APARECIDA ALI ZEITOUN REVI  
APTE : MARIA DO CARMO LIMA DOS SANTOS  
APTE : JOSE GILBERTO CARNEIRO DOS SANTOS  
ADV : PE016324 WILLIAM ARIEL ARCANJO LINS  
ADV : SP212088 MACEDO JOSE FERREIRA DA SILVA  
APTE : FRANCISCO PLAUTO MENDES MOREIRA  
ADV : SP124192 PAULO JOSE IASZ DE MORAIS  
ADV : SP154221 DOMENICO DONNANGELO FILHO  
APTE : MARCOS KINITI KIMURA  
ADV : SP429407 LUANA MARA SILVA FARIAS  
ADV : SP130786 CLOVIS TEBET BARRETTO  
APTE : FABIO HIDEKI KIMURA  
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APTE : MAURICIO MAZOCCO RIBEIRO  
ADV : SP080259 EDMIR DE AZEVEDO  
APTE : LUIZ ANTONIO SCAVONE FERRARI  
APTE : LIGIA MARIA DE SOUZA HESS  
ADV : SP208529 ROGERIO NEMETI  
ADV : SP124445 GUSTAVO HENRIQUE R IVAHY BADARO  
APTE : WAGNER JOSE SILVA  
APTE : CLAUDIO LUIZ DE PONTES  
ADV : SP153242 ROSEMEIRE RODRIGUES SILVA GINEZ  
APTE : AQUILES LEONEL FERREIRA  
APTE : MARCIO BORTOLATO  
ADV : SP144797 ANTONIO MARIANO DE SOUZA  
APTE : APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR  
APTE : JURANDIR PEREIRA DOS SANTOS  
ADV : SP099663 FABIO BOCCIA FRANCISCO  
APTE : ALEXSANDRO FURTADO DE PINTOR  
ADV : SP099663 FABIO BOCCIA FRANCISCO  
ADV : SP220646 HEITOR BARROS DA CRUZ  
APTE : MICHEL COSTAMANHA  
ADV : SP172733 DANIEL ALBERTO CASAGRANDE  
ADV : SP221673 LEANDRO ALBERTO CASAGRANDE  
APTE : ANTONIO HIROSHI MIURA  
ADV : SP125373 ARTUR GOMES FERREIRA  
APTE : MARIA APARECIDA DAMACENA  
APTE : EDUARDO HAGIHARA LANDIM DA SILVA  
ADV : SP325505 GUSTAVO DE GODOY LEFONE  
ADV : SP322681A ANAMARIA PRATES BARROSO  
APTE : VANDA MIRANDA DAMACENA DE BARROS  
ADV : SP185435 ADINALDO FRANCISCO DA ROCHA  
APTE : VALTER GONCALVES DE SOUZA  
APTE : LUIZ FERNANDO MARTINS  
ADV : SP166881 JOSE EDUARDO SILVERINO CAETANO  
ADV : SP271666 SAMUEL JUNQUEIRA DE OLIVEIRA  
APTE : MARCELO LIMA PASSO  
ADV : SP231705 EDÊNER ALEXANDRE BREDÁ  
APTE : MARIANGELA COLANICA  
ADV : MS016222 SUZANA DE CAMARGO GOMES  
APTE : ADELSON ALVES LIMA  
ADV : SP286015 ALMIR DA SILVA SOBRAL  
APTE : ROGERIO ANTUNES DOS ANJOS  
ADV : SP199192 JANAINA THAIS DANIEL VARALLI  
APDO(A) : JOSE COBELLIS GOMES

APDO(A) : LEANDRO PIRES MONTENEGRO MOCO  
ADV : SP094763 MAURIZIO COLOMBA  
ADV : SP151173 ALEXANDRE MAGNO DA COSTA MACIEL  
APDO(A) : CIRO GIORDANO  
ADV : SP311247 MARCOS ANTONIO FALCÃO DE MORAES  
APDO(A) : LINEU JOSE BUENO MAIA FILHO  
ADV : SP286435 AMELIA EMY REBOUÇAS IMASAKI  
APDO(A) : MARCOS TIKASHI NAGAO  
ADV : SP124192 PAULO JOSE IASZ DE MORAIS  
ADV : SP154221 DOMENICO DONNANGELO FILHO  
APDO(A) : ANTONIO PASQUAL FILHO  
ADV : SP173248 PATRICIA PENNA SARAIVA MARQUES  
APDO(A) : OS MESMOS  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : ROSANGELA MUNIZ RODRIGUES  
APDO(A) : FABIO EDUARDO BOGACI  
APDO(A) : RONALDO MUNIZ RODRIGUES  
APDO(A) : LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA  
APDO(A) : AMERICO CEZAR DE AZEVEDO  
APDO(A) : SIDNEI DA SILVA  
APDO(A) : ALAELSON DA SILVA  
APDO(A) : ONIVALDO CABRERA  
APDO(A) : MARCOS ANTONIO SOUZA OLIVEIRA  
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : SILVIO ROBERTO ALI ZEITOUN REVI  
ADV : SP138435 CADIJE APARECIDA ALI ZEITOUN REVI  
APDO(A) : MARIA DO CARMO LIMA DOS SANTOS  
APDO(A) : JOSE GILBERTO CARNEIRO DOS SANTOS  
ADV : PE016324 WILLIAM ARIEL ARCANJO LINS  
ADV : SP212088 MACEDO JOSE FERREIRA DA SILVA  
APDO(A) : FRANCISCO PLAUTO MENDES MOREIRA  
ADV : SP124192 PAULO JOSE IASZ DE MORAIS  
ADV : SP154221 DOMENICO DONNANGELO FILHO  
APDO(A) : MARCOS KINITI KIMURA  
ADV : SP130786 CLOVIS TEBET BARRETTO  
APDO(A) : FABIO HIDEKI KIMURA  
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : MAURICIO MAZOCCO RIBEIRO  
ADV : SP080259 EDMIR DE AZEVEDO  
APDO(A) : LUIZ ANTONIO SCAVONE FERRARI  
APDO(A) : LIGIA MARIA DE SOUZA HESS  
ADV : SP208529 ROGERIO NEMETI  
ADV : SP124445 GUSTAVO HENRIQUE R IVAHY BADARO  
APDO(A) : WAGNER JOSE SILVA  
APDO(A) : CLAUDIO LUIZ DE PONTES  
ADV : SP153242 ROSEMEIRE RODRIGUES SILVA GINEZ  
APDO(A) : AQUILES LEONEL FERREIRA  
APDO(A) : MARCIO BORTOLATO  
ADV : SP144797 ANTONIO MARIANO DE SOUZA  
APDO(A) : APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR  
APDO(A) : JURANDIR PEREIRA DOS SANTOS  
ADV : SP099663 FABIO BOCCIA FRANCISCO  
APDO(A) : ALEXSANDRO FURTADO DE PINTOR  
ADV : SP099663 FABIO BOCCIA FRANCISCO  
ADV : SP220646 HEITOR BARROS DA CRUZ  
APDO(A) : MICHEL COSTAMANHA  
ADV : SP172733 DANIEL ALBERTO CASAGRANDE  
ADV : SP221673 LEANDRO ALBERTO CASAGRANDE  
APDO(A) : ANTONIO HIROSHI MIURA  
ADV : SP125373 ARTUR GOMES FERREIRA  
APDO(A) : MARIA APARECIDA DAMACENA  
APDO(A) : EDUARDO HAGIHARA LANDIM DA SILVA  
ADV : SP325505 GUSTAVO DE GODOY LEFONE  
ADV : SP322681A ANAMARIA PRATES BARROSO  
APDO(A) : VANDA MIRANDA DAMACENA DE BARROS  
ADV : SP185435 ADINALDO FRANCISCO DA ROCHA  
APDO(A) : VALTER GONCALVES DE SOUZA  
APDO(A) : LUIZ FERNANDO MARTINS  
ADV : SP166881 JOSE EDUARDO SILVERINO CAETANO

ADV : SP271666 SAMUEL JUNQUEIRA DE OLIVEIRA  
APDO(A) : MARCELO LIMA PASSO  
ADV : SP231705 EDÊNÉR ALEXANDRE BREDÁ  
APDO(A) : MARIANGELA COLANICA  
ADV : MS016222 SUZANA DE CAMARGO GOMES  
APDO(A) : ADELSON ALVES LIMA  
ADV : SP286015 ALMIR DA SILVA SOBRAL  
APDO(A) : ROGERIO ANTUNES DOS ANJOS  
ADV : SP199192 JANAINA THAIS DANIEL VARALLI  
ADIADO PARA A SESSÃO DE 24/09/2020 POR INDICAÇÃO DO RELATOR, TENDO EM VISTA OS PEDIDOS DE SUSTENTAÇÕES ORAIS REALIZADOS NOS AUTOS.

0025 ApCrim-SP 76492 0008013-06.2008.4.03.6105  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : WALDEMIR TIOZZO MARCONDES SILVA  
ADV : SP101458 ROBERTO PODVAL e outros(as)  
ADV : SP391054 GISELA SILVA TELLES  
ADV : SP222933 MARCELO GASPAR GOMES RAFFAINI  
APDO(A) : Justica Publica  
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR, A PEDIDO DO NOVO ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS.

0029 ApCrim-SP 74498 0012881-27.2007.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : CLAUDIO UDOVIC LANDIN  
ADV : MG081446 AURELIO PAJUABA NEHME  
APDO(A) : Justica Publica  
ADIADO PARA A SESSÃO DE 24/09/2020 POR INDICAÇÃO DO RELATOR, TENDO EM VISTA PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADO NOS AUTOS.

ApCrim-SP 80855 0001689-69.2010.4.03.6124  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APTE : ROBSON DE CARVALHO ROCHA  
APTE : SINVALDO CARVALHO  
APTE : EDUSVALDO DE CARVALHO FILHO  
ADV : SP180183 JOÃO CÉZAR ROBLES BRANDINI  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : ROBSON DE CARVALHO ROCHA  
APDO(A) : SINVALDO CARVALHO  
APDO(A) : EDUSVALDO DE CARVALHO FILHO  
ADV : SP180183 JOÃO CÉZAR ROBLES BRANDINI  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E NEGAR-LHES PROVIMENTO.

ApCrim-SP 81163 0000172-69.2018.4.03.6117  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : ADEMAR PEREIRA DA SILVA  
ADV : SP427371 DAVI CAMPANHA  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E NEGAR-LHES PROVIMENTO.

ApCrim-SP 81064 0000732-27.2017.4.03.6123  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APTE : DOMINGOS GERAGE  
ADV : SP355105 CLEBER STEVENS GERAGE  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : DOMINGOS GERAGE  
ADV : SP355105 CLEBER STEVENS GERAGE  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E NEGAR-LHES PROVIMENTO.



ApCrim-SP 80053 0008060-91.2018.4.03.6181  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : LEANDRO DE ALMEIDA LOPES  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

ApCrim-SP 78241 0005157-33.2012.4.03.6104  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : SANDRO RAMALHO  
ADV : SP065105 GAMALHER CORREA  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

ApCrim-SP 81028 0000576-35.2009.4.03.6118  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : JAIR DE PAULA GUIZILIM  
ADV : SP158954 NELSON VIEIRA NETO  
ADV : SP334653 MARLON DA SILVA DE OLIVEIRA  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

ApCrim-SP 55270 0005299-44.2007.4.03.6126  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : GESMO SIQUEIRA DOS SANTOS  
ADV : SP215841 LUIZ ADOLFO PERES  
ADV : SP224327 ROBERTO LEIBHOLZ COSTA  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

ApCrim-SP 80991 0000785-49.2019.4.03.6119  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : BONISIWE NOMSA METISO reu/ré preso(a)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E INDEFERIR O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA OU SUA SUBSTITUIÇÃO POR PRISÃO DOMICILIAR.

ApCrim-SP 71005 0014631-07.2012.4.03.0000  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APTE : JOSE EDUARDO TOUSO  
ADV : SP162063 MAURICIO PAES MANSO  
APTE : FERNANDO GIGLI TORRES  
ADV : SP131979 PAULO SERGIO MENDES DE CARVALHO  
APTE : ROBERTO PEREIRA PEIXOTO  
ADV : SP311852 DANILO BORRASCA RODRIGUES  
APTE : LUCIANA FLORES PEIXOTO  
ADV : SP352309 ROBERTA RODRIGUES DA SILVA  
ADV : SP167054 ANDRÉ LUIZ MARCONDES DE ARAÚJO  
ADV : SP161696 FERNANDA SOARES VIEIRA DE ARAUJO  
APTE : ROBERTA FLORES DE ALVARENGA PEIXOTO  
ADV : SP352309 ROBERTA RODRIGUES DA SILVA  
APTE : VIVIANE FLORES DE ALVARENGA PEIXOTO  
ADV : SP311852 DANILO BORRASCA RODRIGUES  
APTE : FELIPE FLORES DE ALVARENGA PEIXOTO  
ADV : SP311852 DANILO BORRASCA RODRIGUES  
ADV : SP234863 THIAGO DE BORGIA MENDES PEREIRA

ADV : SP163000 EDISON CAMBON JUNIOR  
ADV : SP160568 ERICH BERNAT CASTILHOS  
APDO(A) : OS MESMOS  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : JOSE EDUARDO TOUSO  
ADV : SP162063 MAURICIO PAES MANSO  
APDO(A) : FERNANDO GIGLI TORRES  
ADV : SP131979 PAULO SERGIO MENDES DE CARVALHO  
APDO(A) : ROBERTO PEREIRA PEIXOTO  
ADV : SP311852 DANILO BORRASCA RODRIGUES  
APDO(A) : LUCIANA FLORES PEIXOTO  
ADV : SP352309 ROBERTA RODRIGUES DA SILVA  
ADV : SP167054 ANDRÉ LUIZ MARCONDES DE ARAÚJO  
ADV : SP161696 FERNANDA SOARES VIEIRA DE ARAUJO  
APDO(A) : ROBERTA FLORES DE ALVARENGA PEIXOTO  
ADV : SP352309 ROBERTA RODRIGUES DA SILVA  
APDO(A) : VIVIANE FLORES DE ALVARENGA PEIXOTO  
ADV : SP311852 DANILO BORRASCA RODRIGUES  
APDO(A) : FELIPE FLORES DE ALVARENGA PEIXOTO  
ADV : SP311852 DANILO BORRASCA RODRIGUES  
ADV : SP234863 THIAGO DE BORGIA MENDES PEREIRA  
ADV : SP163000 EDISON CAMBON JUNIOR  
ADV : SP160568 ERICH BERNAT CASTILHOS

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA DEFESA DE ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, LUCIANA FLORES PEIXOTO, ROBERTA FLORES DE ALVARENGA PEIXOTO E FELIPE FLORES DE ALVARENGA PEIXOTO.

EM MESA ApCrim-SP 78658 0006021-34.2013.4.03.6105

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APTE : RAFAEL FERNANDES LEMOS DE CASTRO  
ADV : SP248080 DANILO CAMPAGNOLLO BUENO  
ADV : SP267650 FABIO MARTINS BONILHA CURI  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : RAFAEL FERNANDES LEMOS DE CASTRO  
ADV : SP248080 DANILO CAMPAGNOLLO BUENO  
ADV : SP267650 FABIO MARTINS BONILHA CURI

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA DEIXAR DE DETERMINAR O INÍCIO DA EXECUÇÃO PROVISÓRIA DA PENA.

ApCrim-SP 81055 0005974-84.2017.4.03.6181

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : PAULO CEZAR DE SOUZA  
ADV : SP355061A SUZANA DE CAMARGO GOMES  
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApCrim-SP 78823 0006668-34.2009.4.03.6181

INCID. : 8 - QUESTÃO DE ORDEM  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APTE : ERMINIO ALVES DE LIMA NETO  
ADV : SP383499 ERMINIO ALVES DE LIMA NETO  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : ERMINIO ALVES DE LIMA NETO  
ADV : SP383499 ERMINIO ALVES DE LIMA NETO

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU SUSCITAR A PRESENTE QUESTÃO DE ORDEM PARA ANULAR O ACÓRDÃO DE FL. 844, DETERMINANDO A DISTRIBUIÇÃO DO AGRAVO DE FLS. 820/836 NO ÂMBITO DA QUARTA SEÇÃO, E JULGAR PREJUDICADOS, POR CONSEGUINTE, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 846/864. DISPENSADA A LAVRATURA DE ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 84 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL.

ApCrim-SP 80715 0002278-95.2018.4.03.6119

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : M.V. reu/ré preso(a)  
ADV : SP394772 CRISALINE DA SILVA GONZALEZ  
APTE : R.J.B. reu/ré preso(a)  
ADV : SP260304 FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA  
APDO(A) : J.P.  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

MS.-SP 369263 0003334-27.2017.4.03.0000  
00058539020164036181

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
IMPTE : DERCIO GUEDES DE SOUZA  
ADV : SP303670B CÉSAR CAPUTO GUIMARÃES  
ADV : SP367946 FERNANDO AUGUSTO BERTOLINO STORTO  
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP  
INTERES : Uniao Federal  
PROC : LUIZ CARLOS DE FREITAS  
INTERES : LEONARDO DE REZENDE ATTUCH  
INTERES : PAULO BERNARDO SILVA  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

0004 ApCrim-SP 81701 0008885-83.2015.4.03.6102

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : Justica Publica  
APTE : MARCOS ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA  
ADV : RENATO TAVARES DE PAULA (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APTE : RODINEI CASSIANO SOARES  
ADV : DOUGLIMAR DA SILVA MORAIS (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APTE : ANTONIO MARCOS GOMES PAMPANI  
APTE : FREDERICO ALLAN PEREIRA  
APTE : PAULO SERGIO MARTINS  
ADV : RICARDO KIFER AMORIM (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : MARCOS ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA  
ADV : RENATO TAVARES DE PAULA (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : RODINEI CASSIANO SOARES  
ADV : DOUGLIMAR DA SILVA MORAIS (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : ANTONIO MARCOS GOMES PAMPANI  
APDO(A) : FREDERICO ALLAN PEREIRA  
APDO(A) : PAULO SERGIO MARTINS  
APDO(A) : RONALDO APARECIDO FACAO  
APDO(A) : VALTER LUIS DRIGO  
ADV : RICARDO KIFER AMORIM (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : MARCELO APARECIDO PEREIRA  
ADV : SP300462 MATHEUS FERNANDO DA SILVA DOS SANTOS  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS RECURSOS DE APELAÇÃO E, NO MÉRITO: A) NEGAR PROVIMENTO AO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; B) NEGAR PROVIMENTO AO INTERPOSTO POR MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA; C) DAR PROVIMENTO AO INTERPOSTO POR ANTÔNIO MARCOS GOMES PAMPANI, PARA REFORMAR A SENTENÇA QUANTO AO APELANTE, ABSOLVENDO-O DA IMPUTAÇÃO DE PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 19 DA LEI 7.492/86, COM FULCRO NO ART. 386, VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL; D) DAR PARCIAL PROVIMENTO AO INTERPOSTO POR RODINEI CASSIANO SOARES, PARA REDUZIR SUA PENA NA PRIMEIRA E NA SEGUNDA FASES DA DOSIMETRIA PENAL (E CONSEQUENTEMENTE, A PENA DEFINITIVA, SEM ALTERAÇÃO DAS PENAS RESTRITIVAS COMINADAS), RESTANDO ELE CONDENADO À PENA DE 02 (DOIS) ANOS, 08 (OITO) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 12 (DOZE) DIAS-MULTA (NO VALOR UNITÁRIO

DE UM DÉCIMO VIGENTE AO TEMPO DOS FATOS), E SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, NOS TERMOS DA SENTENÇA; E) DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS INTERPOSTOS POR FREDERICO ALLAN PEREIRA E PAULO SÉRGIO MARTINS, APENAS PARA REDUZIR AS PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS COMINADAS COMO PENAS SUBSTITUTIVAS, DE 05 (CINCO) PARA 03 (TRÊS) SALÁRIOS MÍNIMOS, MANTIDAS, NO MAIS, SUAS CONDENAÇÕES COMO FIXADAS NA SENTENÇA; F) DE OFÍCIO, AFASTAR A APLICAÇÃO DA REINCIDÊNCIA NA DOSIMETRIA DA PENA COMINADA A MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA (COM CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DA PENA FINAL), E ALTERAR SEU REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, DO SEMIABERTO PARA O ABERTO, RESTANDO ELE CONDENADO À PENA DE 02 (DOIS) ANOS E 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 11 (ONZE) DIAS-MULTA, TENDO ESTES POR VALOR UNITÁRIO O MÍNIMO LEGAL (E MANTIDA A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, NOS MESMOS TERMOS DA SENTENÇA).

0005 ApCrim-SP 80785 0003291-70.2015.4.03.6108  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : NASSER IBRAHIM FARACHE  
ADV : SP269191 DUCLER FOCHE CHAUVIN  
ADV : SP257627 EMERSON LUIZ MATTOS PEREIRA  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA.

0007 ApCrim-SP 79189 0001018-18.2016.4.03.6130  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : MARCOS ROBERTO AGOPIAN  
ADV : SP305292 CONRADO ALMEIDA CORREA GONTIJO  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0008 ApCrim-SP 81706 0006592-39.2011.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : ALESSANDRO ANTONIO DA SILVA  
ADV : SP303035 MIRELLA MARIE KUDO (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DEFENSIVA PARA ABSOLVER ALESSANDRO ANTONIO DA SILVA, COM FUNDAMENTO NO ART. 386, INCISO VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

0010 ApCrim-SP 75056 0001705-91.2017.4.03.6119  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : STHARLLYN MARINHO DAMASCENO reu/ré preso(a)  
ADV : SP388047 BIANCA FLÔR PARDAL  
APDO(A) : Justica Publica  
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO ACUSADO STHARLLYN MARINHO DAMASCENO (APENAS PARA AJUSTAR SUA PENA-BASE, APLICAR O ART. 33, § 4º, DA LEI Nº 11.343/2006, E ADEQUAR O REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DE PENA).

0014 ApCrim-SP 79673 0003243-73.2018.4.03.6119  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Justica Publica  
APTE : ALBINO ANTONIO MIGUEL reu/ré preso(a)  
ADV : SP253999 WELLINGTON NUNES DAMASCENO DA SILVA  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : ALBINO ANTONIO MIGUEL reu/ré preso(a)  
ADV : SP253999 WELLINGTON NUNES DAMASCENO DA SILVA  
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO MINISTERIAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA DEFESA,

PARA REDUZIR A PENA-BASE E ALTERAR O REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DE PENA, FIXANDO-SE, POR CONSEQUENTE, A PENA TOTAL E DEFINITIVA DO RÉU EM 07 (SETE) ANOS, 09 (NOVE) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, A SER INICIALMENTE CUMPRIDA NO REGIME SEMIABERTO, E PAGAMENTO DE 777 (SETECENTOS E SETENTA E SETE) DIAS-MULTA, FIXADOS CADA UM DESTES EM 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DA PRISÃO, CONFIRMADA, NO MAIS, A R. SENTENÇA APELADA.

0016 ApCrim-SP 70529 0011947-54.2016.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : JOSE UALISON FERREIRA DOS SANTOS  
ADVG : LEONARDO JOSE DA SILVA BERALDO (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DEFENSIVA, TÃO SOMENTE PARA REDUZIR A PENAS-BASE, FIXANDO A REPRIMENDA DEFINITIVA EM 08 (OITO) MESES DE RECLUSÃO E PAGAMENTO DE 06 (SEIS) DIAS-MULTA, CONFIRMANDO-SE, NO MAIS, A R. SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA POR SEUS PRÓPRIOS E JURÍDICOS FUNDAMENTOS.

0018 ApCrim-SP 76591 0003888-37.2014.4.03.6120

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : SERGIO DA COSTA GAMES  
ADV : MG169613 TULIO DE OLIVEIRA LOPES  
APDO(A) : Justica Publica  
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU SÉRGIO DA COSTA GAMES, PARA DETERMINAR A COMPENSAÇÃO DA ATENUANTE DA CONFISSÃO COM A AGRAVANTE DA REINCIDÊNCIA.

0019 ApCrim-SP 73606 0004478-10.2015.4.03.6110

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : JOSE AMADOR DA SILVA  
ADV : SP268806 LUCAS FERNANDES  
APDO(A) : Justica Publica  
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU JOSÉ AMADOR DA SILVA, PARA REDUZIR A PENA-BASE IMPOSTA, DETERMINAR A COMPENSAÇÃO DA AGRAVANTE DA REINCIDÊNCIA COM A ATENUANTE DA CONFISSÃO, RESTANDO A PENA DEFINITIVA FIXADA EM 02 (DOIS) ANOS E 03 (TRÊS) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO.

0020 ApCrim-SP 72960 0009417-33.2015.4.03.6110

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Justica Publica  
APTE : WILLIAN PIRON  
ADVG : LUCIANA MORAES ROSA GRECCHI (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : OS MESMOS  
APDO(A) : Justica Publica  
APDO(A) : WILLIAN PIRON  
ADVG : LUCIANA MORAES ROSA GRECCHI (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA MAJORAR A PENA-BASE E, CONSEQUENTEMENTE A PENA DEFINITIVA IMPOSTA AO RÉU, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE WILLIAN PIRON, APENAS PARA REDUZIR A PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA.

0022 ApCrim-SP 56104 0010319-73.2007.4.03.6107

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : CASIMIRO JOSE AVELAR VILELA

ADV : SP053979 JORGE NAPOLEAO XAVIER  
ADV : SP308347 FABIO AGUILERA ALVES CORDEIRO  
APDO(A) : Justica Publica  
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU PARA ABSOLVÊ-LO DA IMPUTAÇÃO PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 1º, INCISO I, DA LEI N.º 8.137/1990 NO ANO-CALENDÁRIO DE 1998, NOS TERMOS DO ARTIGO 386, INCISO VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, MANTENDO SUA CONDENAÇÃO PELA PRÁTICA DO ALUDIDO DELITO NO QUE DIZ RESPEITO AO ANO-CALENDÁRIO DE 1999, CUJA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE DEVE SER REDUZIDA PARA 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO, BEM COMO ESTABELECIDO O PAGAMENTO DE 10 (DEZ) DIAS-MULTA, MANTENDO-SE O VALOR UNITÁRIO DE TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS. MANTIDO O REGIME INICIAL ABERTO DE CUMPRIMENTO DA PENA. DE OFÍCIO, SANAR OMISSÃO PARA ESPECIFICAR QUE A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DEVE CORRESPONDER AO VALOR DE 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO CRIME (EXERCÍCIO DE 2000).

0023 ApCrim-SP 57894 0002131-55.2012.4.03.6127

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : RICHARD DE SOUZA COELHO  
ADV : SP184638 DONIZETE APARECIDO RODRIGUES  
APDO(A) : Justica Publica  
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI.

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU RICHARD DE SOUZA COELHO PARA REDUZIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE PARA 03 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO. MANTIDO O REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO ABERTO, O PAGAMENTO DA MULTA ESTABELECIDO EM 18 (DEZOITO) DIAS-MULTA NO VALOR UNITÁRIO DE METADE DO SALÁRIO MÍNIMO, BEM COMO A SUBSTITUIÇÃO DA PENA CORPORAL POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS NA FORMA DETERMINADA EM PRIMEIRO GRAU.

0027 ApCrim-SP 78583 0000433-16.2017.4.03.6102

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : LUIZ MARCELO DE VASCONCELLOS  
ADV : SP257834 ANDRE LUIS RODRIGUES (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica

REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA DE LUIZ MARCELO DE VASCONCELLOS.

0028 ApCrim-SP 78821 0003386-50.2017.4.03.6102

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : JOSIANA CARLA DE OLIVEIRA MOREIRA  
ADV : DOUGLIMAR DA SILVA MORAIS (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica

REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA DE JOSIANA CARLA DE OLIVEIRA MOREIRA.

0030 ApCrim-SP 79077 0001242-28.2016.4.03.6106

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : BYRON RIBEIRO SCANFERLA  
ADV : SP322082 WEYDER LUIZ DAMAZIO  
APDO(A) : Justica Publica

REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR BYRON RIBEIRO SCANFERLA.

São Paulo, 24 de setembro de 2020.

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ LUNARDELLI  
Presidente do(a) DÉCIMA PRIMEIRA TURMA